



JUSTIFICATIVAS CRITÉRIOS DE REALOCAÇÃO DE RECURSOS

1. Justificativa de deslocamentos de recursos

Nos lotes 3 (Alfenas), 4 (Montes Claros), 5 (Belo Horizonte) e 6 (sementes) a oferta de produtos foi menor do que a demanda. Já nos lotes 1 (Zona da Mata) e 2 (Governador Valadares) a oferta de produtos superou a demanda expressa na chamada pública. Portanto, sobraram recursos financeiros dos lotes 3, 4, 5 e 6, e faltaram nos lotes 1 e 2 para contemplar toda a oferta formalizada.

Diante disso, os recursos financeiros remanescentes dos lotes 3, 4, 5 e 6 foram realocados para os lotes 1 e 2 com o objetivo de ampliar a aquisição de alimentos dos proponentes não contemplados com os recursos originalmente destinados a eles, ampliando o número de proponentes fornecedores, o número de famílias agricultoras beneficiadas e também a quantidade de alimentos disponível para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade, cuja condição foi intensificada pela pandemia da Covid-19. Estes dois lotes atendem cidades de porte médio como Governador Valadares, Juiz de Fora, Muriaé e Viçosa, os quais expressam demanda significativa por alimentos diante da pandemia. Esta opção está alinhada também com o princípio de evitar movimentação de pessoas em virtude da pandemia, por exemplo, para deslocar produtos de onde a oferta foi maior, para municípios onde a oferta foi menor (Belo Horizonte, Alfenas e Montes Claros). Frente a pandemia, os deslocamentos estão restritos para evitar expor as pessoas ao risco de contaminação.

2. Justificativa de alocação dos recursos remanescentes entre os lotes 1 e 2.

No lote 2, toda a oferta de produtos foi adquirida. No lote 1 não foi possível atender toda a oferta, que se apresentou pelo menos 5 vezes maior que a demanda. Então, atendemos a segunda entidade e parcialmente a terceira entidade prioritárias. Relembrando que os critérios de prioridades foram estabelecidos no edital. A primeira entidade dos lotes (Rede Raízes da Mata, Viçosa) já havia sido contemplada parcialmente mesmo antes dos deslocamentos dos recursos definido sua condição de como OCS – certificação orgânica. Com os deslocamentos, atendemos integralmente a COOPAF de Muriaé (segunda entidade prioritária) e parcialmente a ASSOV de Viçosa, adquirindo parte de seus produtos, especificamente aqueles não contemplados pelos outros dois proponentes.

3. Critérios de escolhas dos produtos a serem adquiridos da ASSOV

Parte dos produtos ofertados pela ASSOV já tinham sido adquiridos de outros fornecedores proponentes com maior prioridade no lote. Entretanto, com a realocação dos recursos foi possível adquirir também da ASSOV estes produtos. Por exemplo, feijão já havia sido adquirido da COOPAF, mas com esse reajuste foi possível adquirir feijão também da ASSOV. Com isto, oferecemos uma maior quantidade de feijão do que a prevista para a população em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, como não havia recursos para a aquisição de todos os produtos da ASSOV, foi necessário priorizar produtos. Os critérios utilizados, baseados no Guia de Alimentação da População Brasileira e seguindo princípios da agroecologia, foram: (i) produtos não perecíveis no curto prazo (a exemplo do feijão); (ii) produtos horti-fruti, importantes para a saúde da população; (iii) produtos beneficiados, mas com produtos locais (a exemplo do biscoito de polvilho, que utiliza polvilho, um produto local, e não farinha de trigo, não produzida da região).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31)3612-2645 – E-mail: cpl@ufv.br

Maria Alice Fernandes Corrêa Mendonça
Presidenta da Comissão de Avaliação

Flávia Cristina Sant'Ana
Vice - Presidenta da Comissão de Avaliação

Alair Ferreira de Freitas
Membro da Comissão de Avaliação

Ana Lúcia Coutinho Galvão
Membro da Comissão de Avaliação

Braulio Martins Bueno
Membro da Comissão de Avaliação

Fabício Vassali Zanelli
Membro da Comissão de Avaliação

Irene Maria Cardoso
Membro da Comissão de Avaliação

Renato Pereira da Silva
Membro da Comissão de Avaliação

Willer Araújo Barbosa
Membro da Comissão de Avaliação